

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 514/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória a meu cargo, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada: “CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - CFSCM”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no artigo 18.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do despacho de autorização do exercício de atividades em Cabo Verde, proferido por S. Ex^a a Ministra da Justiça e datado de 16 de julho de 2010, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada “CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - CFSCM”, contribuinte fiscal número 561708401, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Em colaboração com as dioceses do Senegal: a) Trabalhar na educação da mulher, das jovens raparigas e das crianças; b) Laborar pelo bem-estar das populações através de estruturas de saúde, do ensino e da promoção feminina; c) Contribuir na luta contra a pobreza por um desenvolvimento das populações, sobretudo as mais desfavorecidas, na adaptação de suas estruturas às novas formas de pobreza.

REPRESENTANTE LEGAL EM CABO VERDE:

Nome: Antónia Nunes de Barros; Nif: 115238166.

DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

ENTRADA EM VIGOR: 1 (um) de agosto de 2025.

PODERES: Excetuada a autoridade da Superiora Geral sobre ela e sobre a sua Província, ela recebe por este decreto: a autoridade sobre as irmãs da sua Província, segundo o direito próprio da Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Maria (Cf. Diretório sobre o Governo, art. 157), bem como a autoridade sobre a abertura e a gestão das contas da Província.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.